



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 15/2024

A Prefeita Municipal de Bom Jesus, **LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA**, no uso legal de suas atribuições, em face de modificações extremamente necessárias, torna público a Retificação do Edital nº 15/2024, para Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, para atender a necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a LDB 9394/96 e a Lei Municipal Nº 4.105/2024, de 19 de março de 2024, no que o edital passa a vigor com as seguintes alterações.

3. Requisitos do Cargo

Onde se lê:

Idade mínima de 18 anos e uma das Licenciaturas a seguir: Formação superior em Pedagogia, com graduação em Licenciatura Plena correspondente às áreas de conhecimento específicas do Currículo; Formação em curso superior de **Licenciatura Curta em Matemática**; Formação com graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia e com Pós-Graduação em Matemática.

Leia-se:

Idade mínima de 18 anos e uma das Licenciaturas a seguir: Formação superior em Pedagogia, com graduação em Licenciatura Plena correspondente às áreas de conhecimento específicas do Currículo; Formação em curso superior de **Licenciatura em Ciências com habilitação em Matemática**; Formação com graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia e com Pós-Graduação em Matemática.

8. Entrega da Documentação e Preenchimento do Formulário de Inscrição: De 28 de março a 08 de abril de 2024.

9. Homologação das Inscrições: 09 de abril de 2024.

10. Prazo de Recurso das Inscrições: 10 de abril de 2024.

11. Análise da documentação apresentada: 11 de abril de 2024.

12. Publicação do Resultado Final: 11 de abril de 2024.

13. Prazo de Recurso do Resultado Final: 12 de abril de 2024.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

14. Entrega da Documentação para Contrato a ser entregue na Secretaria Geral de Gestão Pública: De 15 a 17 de abril de 2024

Os demais itens permanecem inalterados.

Bom Jesus, aos 03 de abril de 2024.

LUCILA MAGGIMORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.